Coren/SC

Fls. nº____

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **BONJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.961.142/0001-40, Rua Comendador Araújo, n. 143, Cjs 104/105 – CEP: 80.420-900, Curitiba-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jean Lebois**, belga, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros sob número W003584-A, inscrito no CPF/MF sob número 001.991.689/20; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (011/2013), decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa - PAD nº 029/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DO OBJETO**

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste de valor anual do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2013 referente à busca, leitura e envio diário para os e-mails cadastrados das publicações oriundas da:

a) Justiça Estadual de Santa Catarina (1º e 2º graus);
b) Justiça do Trabalho de Santa Catarina (1º e 2º graus);
c) Justiça Federal de Santa Catarina;
d) TRF 4º Região
e) TST
f) STJ
g) STF

Emails cadastrados: grasiela.sbardelotto@corensc.gov.br e lilian.benedet@corensc.gov.br

**II – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2016 e término em 28 de setembro de 2017.

**III – DO VALOR**

O valor anual para contratação do serviço será de R$ 405,50 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário de 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 – Serviço de Coleta de Informações de Jornais e Revistas.**

**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual depois de lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.

**CONTRATANTE: .....**

**Helga Regina Bresciani**

**Presidente do COREN-SC**

**CONTRATANTE: .....**

**Alessandra Junkes Coutinho**

**Tesoureira do COREN-SC**

**CONTRATADA: .....**

**Jean Lebois**

**BONJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS LTDA – EPP**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: